



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 525

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 525

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9529 - DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Designa o servidor municipal Ana Caroline Manso Pereira para exercer as funções de AGENTE DO SEBRAE AQUI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a auxiliar administrativa Ana Caroline Manso Pereira, portadora do RG nº 45.818.179-1, para exercer as funções de AGENTE DO SEBRAE AQUI junto ao SEBRAE AQUI IGARAPAVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9458, de 25 de fevereiro de 2021.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos trinta e um do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DEPARTAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 525

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, DO TERMO DE CONTRATO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 005/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Por este Termo de Rescisão Amigável, a CONTRATANTE e CONTRATADA declaram rescindido, a partir da data da assinatura do instrumento, o Termo de Contrato nº 031/2020, celebrado entre as partes, em face das justificativas apresentadas nos autos do processo licitatório, que culminaram em Recisão Contratual.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
CONTRATADA – NASMAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Contrato nº 031/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/03/20220
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO DO CONTRATO	14/01/2022
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 525

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 74, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS da servidora MAURICIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 31.01.2022 as Férias autorizada pela portaria n.º 07/2022, da servidora MAURICIA BROCHADO DE OLIVEIRA SOARES, titular do cargo ENFERMEIRO, nomeada(o) em 16/12/2002, matrícula n.º 9030-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 75, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEBER TEIXEIRA	MOTORISTA	26.07.2019 a 25.07.2020
JOSE CIRILO GERALDO	MOTORISTA	08.11.2019 a 07.11.2020

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.02.2022 com término em 02.03.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 76, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) SONIA APARECIDA CARROCINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) SONIA APARECIDA CARROCINI, titular do cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, nomeado(a) em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110896-1 referente ao período aquisitivo de 30.06.2019 a 29.06.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.01.2022 com término em 01.02.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 03.01.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos